PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 132

de 08 de janeiro de 2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2022/2023) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, ocupante do cargo de Diretor de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE
Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2022/2023) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em